	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 054/2021 – PROCESSO ADM. 0095/2021 - GAJ


Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 054/2021

Contratada: A.C.S. TRADING EIRELI

Objeto: Aditivo de reajuste de 10,704240% do valor total contrato, conforme contrato original, referente Serviço de Engenharia para elaboração de projeto de subestação elétrica com instalação e fornecimento de material.

Solicitante: Gerência Técnica - GTE

Processo Administrativo nº. 0095/2021

	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	---


SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 054/2021 – PROCESSO ADM. 0095/2021 - GAI

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 054/2021

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO ADITIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO

	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	---

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 054/2021 – PROCESSO ADM. 0095/2021 - GAJ

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 054/2021

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 054/2021, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **A.C.S. TRADING EIRELI**, para **reajuste de 10,704240% do valor total contratado, conforme contrato original**, referente Serviço de Engenharia para elaboração de projeto de subestação elétrica com instalação e fornecimento de material, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.


O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Atterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 810558957 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **A.C.S. TRADING EIRELI**, situado na Rua Vereador Francisco Evangelista Delgado, nº 672 – São Lucas, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.263-672, inscrito no CNPJ sob n.º 04.758.575/0001-29, neste ato representada pela sócia administradora, Sra. **Maria Márcia Prazeres do Prado**, brasileira, casada, Empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 07457219-9 DETRAN/RJ e CPF/MF sob o nº 896.927.807-91, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0095/2021, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade, **Aditivo de reajuste de 10,704240% do valor total contratado, conforme contrato original**, referente Serviço de Engenharia para elaboração de projeto de subestação elétrica com instalação e fornecimento de material.

Data de emissão: 30/09/2022 - CAA

Página 3

	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 054/2021 – PROCESSO ADM. 0095/2021 - GAI

Parágrafo Único – O reajuste se baseia, conforme justificativa nos autos do Processo Administrativo nº 0095/2021, (fls. 443, 445, 446, 468 e 477).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 12/09/2022 a 10/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do reajuste é de R\$10.650,72 (dez mil, seiscientos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da funcional programática n.º 45.01.17.512.1111.6454.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0206 e **Nota de Empenho n.º 0816/2022.**

Parágrafo Segundo – O SAAE/VR reserva-se o direito de suspender o pagamento caso a execução dos serviços sejam efetuados em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.


CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	---

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 054/2021 – PROCESSO ADM. 0095/2021 - GAI
Volta Redonda, 30 de Setembro de 2022.

Eng.º Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

Silvino Guedes Bouzan
Silvino Guedes Bouzan mar.
Diretor Executivo em exercício
SAAE/VR

María Márcia Prazeres do Prado
María Márcia Prazeres do Prado
Sócia
A.C.S. TRADING EIRELI
Contratada

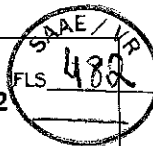
Testemunha **MÔNICA DE CASTRO Madsen MEDINA**
CPF **007.606.577-42**

Testemunha
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO N°: 000816
DATA DE EMISSÃO: 29/09/2022
TIPO: GLOBAL
PROC. ADM: 0095/2021



Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 512 - SANAMENTO BÁSICO URBANO
Programa : 1111 - SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ : 6454 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 206 - SAAE - PRÓPRIO

Reduzido : 593607
Licitação :
Modalidade de Licitação: 0012021 - CONVITE
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
N° Credor : 9715 **CNPJ** : 04.758.575/0001-29
Nome : ACS TRADING LTDA
Endereço : R. VER. FRANCISCO EVANGELISTA DELGADO, 672, 0
Município : VOLTA REDONDA-RJ CEP : 2726367
Telefone : (24)3342-181 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 341 / 9339-0 / 14843-0

PROCESSO DE COMPRA N° 024475 SEQ. DO EMPENHO N° 937544
 AUTORIZAÇÃO N° 264004 PROC. ADMIN (P.A.) : 0095/2021

Valor Orçado	30.463.000,00	Saldo Anterior	608.481,04
--------------	---------------	----------------	------------

Valor Empenhado	10.650,72	Saldo Atual	597.830,32
-----------------	-----------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.96.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO (ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DE 600 KVA, COM APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA, FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A INSTALAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO ESCOPO DO TERMO DE COMPROMISSO.) - SOLICITAÇÃO: 39041	10.650,72	10.650,72
RESUMO: ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO.. CONTATO: ENGENHEIRO ÉRICO VINÍCIUS DE SOUZA REIS E-MAIL ereis@saaevr.com.br TEL. (24) 3344:2980 / 2927.			
DESTINO: GTE		TOTAL	10.650,72

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Ednaldo de Souza Portes Divisão de Contabilidade SAAE	 DIVISÃO DE CONTABILIDADE Sônia Helena de M. N. Moreira Gerente Financeira em Exercício GERÊNCIA FINANCEIRA	 GERÊNCIA SOLICITANTE Eng. Sérgio Meira Silva Gerência Técnica Mat. 407 - SAAE

PRAZO DE ENTREGA : POR MAIS 90 DIAS (3 MESES)
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATE 30 DIAS
 OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS